

PORTARIA "P" Nº 689, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo, Símbolo FCA - 2, o servidor JOAQUIM DUARTE PADILHA, mat. 1146, Gestor de Atividades Organizacionais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

CORUMBÁ, MS, 26 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 690, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo, Símbolo FCA - 2, o servidor FRANCISCO VARGAS BORGES, mat. 692, Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

CORUMBÁ, MS, 26 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 691, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, FRANCISCO VARGAS BORGES, matr. 692, Técnico de Atividades Institucionais II, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA - 2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 692, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo, Símbolo FCA - 2, a servidora REGIANE PADOA PIMENTA, mat. 3859, Técnica de Atividades Organizacionais II, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2013.

CORUMBÁ, MS, 26 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 693, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora REGIANE PADOA PIMENTA, mat. 3859, do cargo de provimento efetivo de Técnica de Atividades Organizacionais II, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2013.

CORUMBÁ, MS, 26 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 47670d64**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>